



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 5ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, com início às oito horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com as presenças dos Desembargadores Roberto Maynard Frank, Freddy Carvalho Pitta Lima, Henrique Gonçalves Trindade, Arali Maciel Duarte, Zandra Anunciação Alvarez Parada, José Batista de Santana Júnior e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Cláudio Gusmão. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

Agravo Interno no RECURSO ELEITORAL N
0600799-24.2020.6.05.0170

PROCEDÊNCIA: Camaçari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Roberto Maynard Frank

INTERESSADO: LEONARDO DE OLIVEIRA SIMOES

INTERESSADO: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - COMISSAO
PROVISORIA CAMACARI

AGRAVANTE: PRA CAMAÇARI SEGUIR AVANÇANDO 10-REPUBLICANOS / 17-PSL / 20-PSC / 23-CIDADANIA / 25-DEM / 45-PSDB
ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA0022274A
AGRAVANTE: DEMOCRATAS - DIRETORIO MUNICIPAL CAMACARI
ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA0022274A
AGRAVANTE: ANTONIO ELINALDO ARAUJO DA SILVA
ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA0022274A
AGRAVADO: PARTIDO PROGRESSISTA DE CAMACARI
ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA0029911
ADVOGADO: ISABELLA DE OLIVEIRA MATOS ALMEIDA - OAB/BA0062664
ADVOGADO: LUIZ FELIPE SANTOS PEREIRA DE CASTRO - OAB/BA0044926
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Agravo Interno no RECURSO ELEITORAL N 0600284-09.2020.6.05.0034
PROCEDÊNCIA: Belmonte - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Henrique Gonçalves Trindade
AGRAVANTE: COLIGAÇÃO BELMONTE, COM CERTEZA, NÃO QUER AVENTURA
ADVOGADO: SHEYLLA SANTOS SANTANA - OAB/BA0053671
AGRAVANTE: IEDO JOSE MENEZES ELIAS
ADVOGADO: SHEYLLA SANTOS SANTANA - OAB/BA0053671
ADVOGADO: THIAGO SANTOS CURVELO - OAB/BA0040317
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
INTERESSADO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600502-03.2020.6.05.0110

PROCEDÊNCIA: Ribeira do Pombal - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: REINIVALDO CASTRO DOS SANTOS

ADVOGADO: FABIAN MARCEL ROTONDANO GOMES LONGO - OAB/BA0022913

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600911-66.2020.6.05.0178

PROCEDÊNCIA: Santo Amaro - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM

ADVOGADO: KAROLYNE OLIVEIRA SANTOS - OAB/BA0060367

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Embargos de Declaração no RECURSO ELEITORAL N 0600248-57.2020.6.05.0101

PROCEDÊNCIA: Livramento de Nossa Senhora - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

EMBARGANTE: HERBERT CASTRO SOUZA

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA0043588

EMBARGANTE: JOANINA BATISTA SILVA MORAIS SAMPAIO

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA0043588

EMBARGANTE: JOSE RICARDO ASSUNCAO RIBEIRO

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA0043588

EMBARGANTE: MARILUCIO ALVES OLIVEIRA

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA0043588

EMBARGADO: Coligação "O cuidado que Livramento Precisa",
partidos PSD, PP e PMDB

ADVOGADO: DANILO MOREIRA ROCHA - OAB/BA3420000A

ADVOGADO: BERTONI APARECIDO ALVES REGO - OAB/BA0047208

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às nove horas,
da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei
a presente ata que, depois de aprovada, será assinada
pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 27 de janeiro de 2021.

Des. Jatahy Júnior
PRESIDENTE